



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 090/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no inciso XI, do artigo 2º, da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da **comissão de monitoramento e avaliação**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou de fomento ou Acordo de Cooperação;

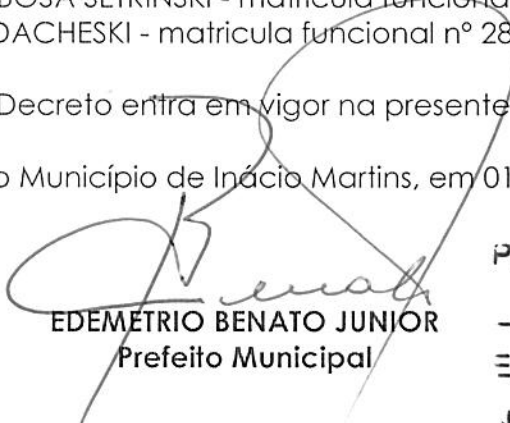
Considerando o Acordo de Cooperação a ser firmado com entidades rurais visando à disponibilização de implementos e equipamentos para incentivar à produção agrícola a vários pequenos produtores rurais;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - matrícula funcional nº 678-1
- OSMAR BARBOSA SETRINSKI - matrícula funcional nº 315-1
- MÁRIO KARDACHESKI - matrícula funcional nº 280-1

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 01 de junho de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em 13 / 06 / 2018
nº 1054 pag 15

Paraná